COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE
13.018.171/0001-90
Rua Campo do Brito, nº 331, - Bairro 13 de julho, Aracaju/SE, CEP 49020-380

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 1/2026 - DESO

Aracaju, 13 de outubro de 2026

TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2026

TERMO ADITIVO Nº 01 PARA RETIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DA GARANTIA DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE** – **DESO** E **QUIMIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A ,** NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** , pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito o CPF/MF sob o nº 010.618.194-77 e seu Diretor de Produção e Qualidade, **Gilvan dos Santos,** brasileiro, casado, engenheiro eletricista, inscrito no CPF/MF n° 662.893.195-15 e a empresa **QUIMIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A** situada na Rodovia BR 101, Km 130, Galpão n° 03, S/N, Bloco A e B, Distrito Industrial de Escada(PE) CEP 55.500-000, e-mails: pedidos@clor.com.br; saneamento@qclor.com.br; carlos.santos@qclor.com.br; telefone (71) 99913-0630, inscrita no CNPJ 00.075.017/0005-31, representada neste ato pelo (a) Sr.(a) **Sandro Nobre Quetto**, sócio-diretor, inscrito no CPF/MF sob o nº 782.935.615-72, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC – Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – DA RETIFICAÇÃO E DA SUBSTITUIÇÃO DA GARANTIA

1.1 A Cláusula XIII.1 do Contrato Administrativo nº 071/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“13.1 – A Contratada, para garantia da execução do Contrato, apresentará à 5.0.11.00/GFIN – Gerência Financeira da DESO, no prazo de 20 (vinte) dias contados da emissão da Ordem de Fornecimento, garantia correspondente a 3% (três por cento) do valor contratual, equivalente, nesta data, a R$ 27.840,00 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta reais), na modalidade **seguro-garantia**, observadas as exigências do edital, deste contrato, do RILC da DESO e da regulamentação aplicável.”

CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA E DA SUFICIÊNCIA DA GARANTIA

2.1- A apólice deverá permanecer válida durante todo o prazo da obrigação garantida e por três meses após o término da vigência contratual. Caso haja prorrogação do prazo de execução ou da vigência, a contratada deverá renovar ou prorrogar a garantia sem solução de continuidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – D**A EFICÁCIA DA SUBSTITUIÇÃO**

3.1 - A substituição da fiança bancária pelo seguro-garantia produzirá efeitos após a aceitação formal da apólice pela DESO, mediante comprovação de sua autenticidade, da regularidade da seguradora, da suficiência do valor, da adequação das coberturas e da inexistência de lacuna de vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - As despesas de publicação do termo aditivo correrão por conta da contratada, conforme a Cláusula XIII.5 do contrato e o art. 155 do RILC.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 071/2026 que não forem incompatíveis com este termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

6.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo SEI 26302.79.003237/2026-39;
- Parecer Jurídico nº 014/2026.
- Termo de ratificação e Autorização do Diretor Presidente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

7.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA apresentada pela Gerente de Vigilância e Qualidade que embasa o Parecer Jurídico nº 14/2026, e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 155, e 158 do RILC atualizada, e art.72 do Lei 13.303/2016.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes

Aracaju/SE, assinado e datado eletronicamente.

"**SANDRO NOBRE QUETTO**"
QUIMIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A

"**LUCIANO GOIS PAUL**"
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

"**THAIS SANTOS SANTANA**"
GERENTE GCVQ– DESO

“**GILVAN DOS SANTOS**”
DIRETOR DE PRODUÇÃO E QUALIDADE – DESO

Documento assinado eletronicamente por **Thais Santos Santana**, **Gerente**, em 13/10/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **SANDRO NOBRE QUETTO**, **Usuário Externo**, em 13/10/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Gois Paul**, **Diretor(a)**, em 13/10/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0591111** e o código CRC **46DD1CAB**.

Referência: Processo nº 26302.79.003237/2026-39 SEI nº 0591111

zoom (imagem JPEG, 1937 × 2657 pixels) https://iose.se.gov.br/apifront/portal/edicoes/imagem_diario/7997/15...

CODISE

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2026

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE-CODISE
CONRATADA: SERVIÇO NACIONAL DA APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC
CNPJ: 03.654.618/0001-63
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS COM ESCOPO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DE APRENDIZAGEM, CONFORME DETERMINA A LEI 10.097/2000.
FONTE DE RECURSO: 1500/1899
VALOR: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/10/2026 à 18/02/2028
PARECER JURÍDICO: 397/2026-PGE

RONALDO BOTELHO GUIMARÃES
Diretor Presidente

Deso

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 024/2026

Contratada: SÊNIOR SISTEMAS S.A. CNPJ: 80.680.093/0001-81 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA VIRTUAL DE ENSINO E GESTÃO DE APRENDIZAGEM (LMS KONVIVA), SOB O MODELO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM EM NUVEM, PARA ATENDER ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DA DESO. Valor: *R$ 158.455,27(Cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte sete centavos)*; Parecer: 261/2026 Base Legal: com fulcro no artigo 121, inciso II, alínea 'c', do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC Roberto Santos Barros Junior/ Presidente da CPL/DESO.

1º Aditivo Contrato nº 071/2026//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//CONTRATADA: QUIMIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A //Objeto: Fica alterado a garantia do contrato de fiança bancária para seguro/garantia, cláusula XIII item 13.1.
Contrato n.º 084/2026//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: ENPRO - ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA //Objeto: Prestação de serviço técnico de engenharia para elaboração de Estudos de Concepção e Projetos Básicos para recuperação, ampliação e automação de Sistemas de Produção de Água//R$ 2.460.521,02 //420 dias //Fonte 100/Recursos da Outorga.

Detran

EXTRATOS DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 796 DE 05 De Outubro de 2026 Art. 1º - Renovar o credenciamento de **NAIANA MAYNART DE OLIVEIRA FRANCO**, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº **XXXX-SE**, R.G. nº **1.XXX.XXX SSP/SE**, C.P.F. nº **XXX.087.XXX-68**, residente na **Rua Luiz da Conceição**, **nº XXX**, **Apt 1.XXX**, **Bairro Jardins Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de Aptidão Física e Mental de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 797 DE 05 De Outubro de 2026 Art. 1º - Renovar o credenciamento pelo prazo de 01 (um) ano, a empresa LM CURSOS DE TRANSITO, CNPJ XX.657.XXX/XXXX-46, sediada à Rua Equador nr. XX Sala 1.XXX - Bairro Santo Cristo - Cidade do Rio de Janeiro CEP 20.220.410, para ministrar na modalidade de Ensino a Distância (EaD), o cursos de Reciclagem de Condutores e Especializados de Formação e atualização em:
Curso de Reciclagem para Condutores Infratores;
Curso para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo Passageiro;
Curso para Condutores de Veículos de Transporte Escolar;
Curso para Condutores de Veículos de Emergência;
Curso de Atualização para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros;
Curso de Atualização para Condutores de Veículos de Transporte Escolar;
Curso de Atualização para Condutores de Veículos de Emergência; Curso de Atualização para renovação da CNH;
Curso Preventivo de Reciclagem para condutores Infratores;
Curso para Condutores de Veículos de Transporte de Carga indivisível e outros Objetos de Regulamentação Especifica pelo CONTRAN;
Curso de Atualização para Condutores de Veículos de Cargas com Blocos de Rochas Ornamentais e Outras cujo Transporte seja Objeto de Regulamentação Especifica pelo CONTRAN;
Curso para Condutores de Veículos de Transporte de Produtos Perigosos;
e Curso de Atualização para Condutores de Veículos de Transporte de cargas e Produtos Perigosos;
Na modalidade de ensino à distância (EAD) semipresencial;
Curso Especializado Obrigatório Destinado a Profissionais em Transporte de Passageiros (Mototaxista);
Curso Especializado Obrigatório Destinado a Profissionais em Transporte em Entrega de Mercadorias (Motofretista);
Curso de Atualização Destinado a Profissionais em Transporte de Passageiro (Mototaxista) e Curso de Atualização Destinado a Profissionais em Transporte em Entrega de Mercadorias (Motofretista);

PORTARIA Nº 807 DE 09 De Outubro de 2026 Art. 1º - Conceder autorização para o Senhor, **Adson Pereira de Matos CPF nº**, **XXX.215.XXX-34** residente na Avenida Gonçalo Rollemberg Leite nº XXXX Edifício Nassau apto XX- Bairro Ponto Novo - CEP 49.047-325 - Aracaju/SE, para exercer a atividade de Instrutor de Trânsito Autônomo no âmbito do Estado de Sergipe

PORTARIA Nº 808 DE 10 De Outubro de 2026 Art. 1º - Renova o credenciamento de **VANESSA MITIDIERI ROCHA PINTO**, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº **19/XXXXXX**, R.G. nº **XXXXXXX-XX SSP/SE**, C.P.F. nº **XXX.397.XXX-00**, residente na **Avenida José Vicente de Almeida**, **nº. XXX**, **Casa E XX**, **Bairro Aruana**, **Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 809 DE 09 De Outubro de 2026 Art. 1º - Renovar o credenciamento de **JULIANA ARAGÃO SILVA**, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. **19/XXXXXX**, **R.G. nº. XXXXXXXX SSP/SE**, **C.P.F. nº. XXX.756.XXX-58**, residente na Rodovia dos Naúfragos **nº. XXXX**, **Bairro - Areia Branca Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 810 DE 09 De Outubro de 2026 Art. 1º - Renova o credenciamento de **ALLANE DANIELE OLIVEIRA GÓIS**, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº **19/001819**, R.G. nº **1.XXX.XXX SSP/SE**, C.P.F. nº **XXX.340.XXX-32**, residente na **Avenida Jorge Amado**, **nº. 1.XXX**, **Edifício Boadeaux Apt XXX - Bairro Jardins**, **Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 811 DE 09 De Outubro de 2026 Art. 1º - Renova o credenciamento á **JOSÉ JEOVÁ DE OLIVEIRA FILHO**, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº XXXX/**SE**, **R.G.** nº XXX.XXX **SSP/SE**, **CPF:XXX.778.XXX-72** residente na **Rua Tasso Sobral**, **nº XXX**, **Edifício Leme apto XXX Bairro Grageru/SE**, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão fisica e mental de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 812 DE 09 De Outubro de 2026 Art. 1º - Renovar o credenciamento á **EDVALDO ANDRADE PEREIRA, R.G.: nº. 1.XXX.XXX** SSP/SE, C.P.F.: nº. **XXX.103.XXX-07**, com residência na Travessa Juarez Noronha nº XX, **Bairro Rotary Clube Itabaiana/Se**, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE – DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, Resolve baixar os seguintes atos:

PORTRIA Nº 806/2026 DE 13.10.2026 **- Art. 1º - Designar** REBHECA ALMEIDA DE OLIVEIRA SÁ, RG. Nº XXX735-X/SSP-PI - CPF XXX.231.XXX-16, para responder, em substituição, pelo expediente da Procuradoria Jurídica, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, durante o afastamento de seu Titular SÉRGIO GOMES DE MORAES, RG. Nº 1.XXX.879/SSP-SE - CPF XXX.846.XXX-04, no período de **13 de outubro de 2026 à 29 de outubro de 2026. Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTRIA Nº 814/2026 DE 13.10.2026 **Art. 1º - Designar** LUCAS MENESES SANTOS - CPF XXX.680.XXX-77, para compor a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, constituída pela Portaria Nº 005/2026, datada de 02 de janeiro de 2026, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – **DETRAN/SE**, publicada no Diário Oficial do dia 12 de janeiro de 2026 – EDIÇÃO nº 29.806, em substituição ADRIANNO SILVEIRA DE OLIVA - CPF XXX.470.XXX-07. **Art. 2º** - O prazo para execução dos trabalhos a que se refere o **Art. 1º** desta Portaria terá validade até **31.12.2026.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,

Diretora-Presidente

EXTRATO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **013/2024**. Ref. Adesão à Ata de Registro de Preço nº 031/2023, oriundo do Pregão Eletrônico-SRP nº 008/2023, realizado pela Secretaria de Administração do Maranhão. **Objeto:** Prorrogar o Contrato nº 013/2024, por mais 12 (doze) meses. **Contratada:** TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. **Vigência:** 11/10/2026 à 10/10/2027. **Data de assinatura do aditivo:** 09/10/2026. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 1753. **Classificação Funcional Programática:** 06.181.0025. **Projeto/Atividade:** 0232. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.33. **Parecer jurídico:** Nº 130/2026. **Processo SEI:** Nº 22201.79.002150/2026-31.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

EXTRATO DE DISPENSA POR VALOR N° 1014/2026. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS, FORNECIMENTO DE TINTA, ALMOFADA E BORRACHA PARA CARIMBO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FECHADURAS ATRAVÉS DE CHAVEIRO E PRODUÇÃO DE CÓPIAS DE CHAVES. **Empresa:** PERICLES BOMFIM SANTOS ME. **Base Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **Valor global:** R$ 46.500,00 (quarenta e sei mil e quinhentos reais). **Parecer jurídico:** N° 144/2026. **Data da adjudicação e homologação:** 13/10/2026. **Processo Administrativo:** N° 22201.79.001969/2026-81.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 13 de Outubro de 2026 às 20:09:41